

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 203 de 31 / 05 / 1978

DECRETO Nº 2592/78
18 de maio de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, no valor de.....Cr\$ Cr\$.3.584.168,53.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

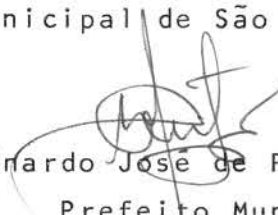
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional, no valor de Cr\$.3.584.168,53 (Três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e oito cruzeiros), correspondente a 14.033.00000 UPC nesta data, autorizado pela Lei nº 1.980/78 de 07 de abril de 1.978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

6.	Departamento de Obras e Viação
6.31.	Divisão de Obras Públicas
6.31-16	Transporte
6.31-1691	Transporte Urbano
6.31-1691575	Vias Urbanas
6.31-1691575.06	Pavimentação Pública
6.31-4110.00	Obras Públicas.....Cr\$.3.584.168,53

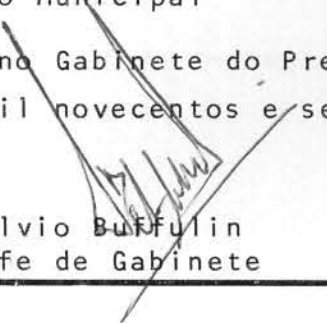
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da Operação de Crédito controlada junto ao Banco do Estado de São Paulo S/A, autorizado pela Lei Municipal nº1692/73 de 17/12/73.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
18 de maio de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete